

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS RFITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA № 3/2022

UNIDADE EXAMINADA

Câmpus Valparaíso

A Ordem de Serviço nº 2/2022 contempla as seguintes ações previstas no PAINT/2022, conforme itens abaixo elencados:

- 1. Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação, auxílio criança, permanência, EJA permanência, integrado alimentação);
- 2. Monitoria:
- 3. Aquisições de bens ou serviços;
- 4. Execução de Serviços Terceirizados (serviço de limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem, carregamento; serviço de vigilância e serviço de manutenção predial).

MISSÃO DA UAIG

Promover, de forma independente e objetiva, serviços de avaliação e de consultoria com o propósito de agregar valor à gestão do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle interno.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO PELA UAIG?

Trata-se de auditoria de avaliação de conformidade que é o acompanhamento da gestão, que tem por objetivo fornecer opiniões e conclusões autônomas e independentes em relação ao objeto de auditoria avaliado, fomentar boas práticas administrativas, aumentar a transparência e provocar melhorias na prestação de serviços públicos e nos controles internos administrativos.

Foi realizada a análise da execução das despesas relacionadas à prestação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento (Contrato nº 3/2021); serviços de vigilante (Contrato nº 1/2020); processos de aquisições; pagamento de auxílio financeiro estudantil e monitoria, visando fornecer conclusões e opiniões independentes sobre o escopo da auditoria e com o propósito de adicionar valor à gestão das unidades do IFG, contribuindo para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e a implementação de controles internos na instituição.

POR QUE A UAIG REALIZOU ESSE TRABALHO?

O presente Relatório teve como origem o plano anual de auditoria e foi delineado com fundamento em uma matriz de riscos, que apontou o Câmpus Valparaíso com um grau de risco (média ponderada) de 45,69%. Os objetos auditados foram selecionados por meio de levantamento de processos críticos com os respectivos riscos inerentes, por gestores representantes de todas as unidades do IFG (nível estratégico e tático).

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS PELA UAIG?

O Câmpus, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a efetivação dos atos administrativos, apesar de algumas inconformidades em relação à execução dos serviços terceirizados, como a inobservância na disponibilização incompleta de uniformes a dois colaboradores terceirizados inerentes aos serviços de limpeza (Contrato nº 3/2021).

1. INTRODUÇÃO

O presente trabalho objetiva aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores com os normativos vigentes.

O escopo deste trabalho de auditoria limitar-se-á aos exames dos processos de Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação,

auxílio criança, permanência, EJA permanência, integrado alimentação), de Monitoria, de Aquisições e de prestação de Serviços Terceirizados (limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento; serviços de manutenção predial e serviços de vigilância).

- a) Quanto aos pagamentos de Auxílio Financeiro Estudantil (alimentação, auxílio criança, permanência, EJA permanência, integrado alimentação), a aferição dos processos abarcou o período de setembro a dezembro de 2021;
- b) Quanto aos pagamentos de Bolsas de Monitoria a aferição dos processos abarcou o período de setembro a dezembro de 2021;
- c) Quanto às aquisições, Adesão a Ata de Registro de Preço, Inexigibilidade e Dispensa de licitação, a aferição dos processos abarcou o período de setembro de 2021 a janeiro 2022;
- d) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Limpeza, Contrato nº 3/2021 a aferição dos processos abarcou o período de setembro de 2021 a janeiro de 2022;
- e) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Manutenção Predial, a aferição dos processos abarcou o período de janeiro de 2021 a janeiro de 2022;
- f) Quanto aos pagamentos de Serviços Terceirizados de Vigilância, Contrato nº 1/2020, a aferição dos processos abarcou o período de setembro de 2021 a janeiro de 2022.

Quadro 1 – Rol dos processos de aquisições, pagamentos de Serviços Terceirizados (limpeza, manutenção predial e vigilância), Auxílio Financeiro Estudantil e Monitoria examinados:

Processo nº	Objeto	Valor
23738.000666/2021- 81	Adesão a ata de Registro de Preços do PE 51/2021 UASG 120633 - Grupamento De Apoio De São Paulo - Mobiliários (Estações)	30.300,00
23738.000680/2021- 85	Adesão a ata de registros de Preços Pregão Eletrônico N° 9/2020 (SRP) – Instituto Federal de Minas Gerais – UASG 158275 - Projetor Multimídia	33.249,80
23738.000700/2021- 18	Adesão a ata de Registro de Preços do PE 14/2020 - Justiça Federal RS - UASG: 90020 - Sofá	5.120,00
23738.000701/2021- 62	Adesão a ata de Registros de Preços PE 9/21 - 153038 - Universidade Federal Da Bahia- UF/BA - Carteira escolar e Armários	68.340,00
23738.000708/2021- 84	Adesão - Pregão 09/2021 UASG 158516 - Manutenção Predial	45.170,00
23738.000833/2021- 94	Descentralização de Créditos - Adesão Pregão nº 43/2021 IF GOIANO UASG: 158124 (CAMISETAS)	970,00
23738.000806/2021- 11	Descentralização - Adesão à ARP PE 17/2021 - UASG 158121 - Aquisição de acervo bibliográfico nacional	27.700,00
23738.000805/2021- 77	Descentralização Adesão Pregão 1/2021 UASG: 158154 IFSP (Pranchetas Para Desenho)	5.299,50
23738.000785/2021- 34	Descentralização de Créditos - Adesão à ARP do Pregão Eletrônico 184/2020, UASG 154052, Universidade Federal de Viçosa - Câmpus Florestal - Aquisição de Disco SSD 480 GB	5.775,00
23738.000781/2021- 56	Descentralização de Créditos - Adesão Pregão 30/2020 IFPR - UASG(158009) Equipamentos laboratórios.	1.580,00
23738.000780/2021- 10	Descentralização de Créditos - Adesão Pregão 46/2020 UASG: 158438 IFNMG (Evaporador Rotativo)	6.700,00
23738.000779/2021- 87	Descentralização Orçamentária - Adesão ao PE 54/2020 UG 154054 - Equipamentos de Laboratório (Incubadora, Forno Mufla, Condutivímetro, Peagametro, Turbidimetro e Viscosimetro)	17.150,00
23738.000778/2021- 32	Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 7/2021, Pregão Eletrônico nº: 1/2020,Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Minas Gerais - Campus Santa Luzia 156383 - Conjunto Didático Automação.	87.000,00

23738.000777/2021- 98	Descentralização Orçamentária - Adesão ao Pregão SRP 4/2020 UASG 158505 - Item 52 - Câmera fotográfica digital.	3.655,92
23738.000767/2021- 52	Descentralização - Adesão ao Pregão 2/2020 da UASG 155678 -IFMG/Campus Betim - (Aquisição de oscilóscópio)	2.500,00
23738.000152/2021- 26	Contratação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento - empresa WS Serviços Terceirizados Ltda - Contrato nº 3/2021.	-
23738.000628/2021- 29	Pagamentos do Contrato nº 3/2021 (limpeza), realizados no período de setembro de 2021 a janeiro de 2022	146.750,91
23738.000113/2021- 29 23738.000037/2022- 32	Pagamentos dos Serviços Terceirizados de Vigilância — Contrato 1/2020 — realizados no período de setembro de 2021 a janeiro de 2022.	114.930,60
23738.000401/2020- 01	Contratação de Serviços Terceirizados de Vigilância – Adesão PE (SRP) 1/2019 – Contrato 1/2020, empresa GSI Gestão de Segurança Integrada – Vigilância e Segurança Eireli.	-
23738.000355/2021- 12	Processo de Pagamento de Auxílios Financeiros Estudantis - Edital de Recadastramento 1/2021 e Edital 2/2021 - Permanência	54.840,00
23738.000357/2021- 10	Pagamento de Auxílios Financeiros EJA Permanência / Edital de Recadastramento 1/2021 e Chamada Pública 1/2021	26.520,00
23738.000358/2021- 56	Pagamento de Auxílios Financeiros Auxílio Alimentação Cursos Técnicos / Edital de Recadastramento e Edital 1/2021 e Chamada Pública 1/2021	105.360,00
23738.000482/2021- 11	Pagamento de Auxílios Financeiros Estudantis - Auxílio Criança /Edital 2/2021	4.080,00
23738.000517/2021- 12 23738.000599/2021- 03	Processo de Pagamento de Auxílios Financeiros Auxílio Alimentação Cursos Superiores 2021 (Edital de Recadastramento e Edital 2/2021).	10.320,00
23738.000565/2021- 19	Pagamento das bolsas de monitoria 2021/1 - Edital 5/2021: Processo seletivo para admissão de monitores bolsistas	5.040,00
23738.000772/2021- 65	Pagamento das bolsas de monitoria 2021/2 - Edital 7/2021: Processo seletivo para admissão de monitores bolsistas	6.480,00
	Total	814.831,73

1.1 Principais questões de auditoria

Além de aferir a conformidade dos atos administrativos exarados pelos gestores junto aos processos no período analisado, o trabalho de auditoria visa identificar oportunidades de melhoria na gestão dos controles internos administrativos.

Para alcançar tal resultado, os procedimentos de auditoria aplicados no decorrer dos trabalhos objetivam dar respostas a algumas questões de auditoria abaixo elencadas, questões essas que não são exaustivas.

1.1.1 Com relação aos processos de aquisições

1) O Documento de Oficialização da Demanda - DOD, contempla os requisitos mínimos previstos na ON nº 1/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG e ON nº 2/2020 - REI-PROAD/REITORIA/IFG?

- 2) Há comprovação de que o objeto da aquisição/contratação está previsto no Plano Anual de Contratações PAC do exercício corrente do respectivo Câmpus ou Reitoria e devidamente registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC?
- 3) Foi realizada pesquisa de mercado de acordo com a Instrução Normativa n.º 65/2021 da SEGES /ME?

1.1.2 Com relação aos serviços terceirizados – execução de contratos

- 1) Há o efetivo acompanhamento da execução do contrato pelos servidores designados?
- 2) Os serviços executados estão em conformidade com o objeto do contrato?
- 3) Os processos de pagamento estão adequadamente formalizados?
- 4) O valor autorizado para o pagamento está de acordo com os apontamentos da fiscalização e com o valor contratado mensalmente?

1.1.3 Com relação ao Auxílio Financeiro Estudantil e Bolsas de monitoria

- 1) Os alunos contemplados com auxílio financeiro estudantil e bolsa de monitoria foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e estão com a matrícula ativa?
- 2) Os aspectos financeiros do processo (planilha de pagamento, lista de credores, empenhos e ordens bancárias) estão de acordo com os normativos vigentes?

2. CONFORMIDADES SEM E COM RESSALVAS E OUTRAS SITUAÇÕES

2.1. Quanto aos processos de Aquisições

2.1.1. Condição encontrada - conformidade sem e com ressalva - Adesão à Ata de registro de preços - ARP

Tendo como critérios norteadores os documentos e informações mínimas requeridos pelas Orientações Normativas nº 1/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020 e nº 2/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, foram analisados os processos constantes no quadro 2 a seguir:

Quadro 2 – Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa e inexigibilidade de licitação:

	Aquisições			
Número do Processo	Objeto (Resumo)	Ressalva	Valor R\$	Fornecedor CNPJ
23738.000666/2021- 81	Adesão a ata de Registro de Preços do PE 51/2021 UASG 120633 - Grupamento De Apoio De São Paulo - Mobiliários (Estações)	com	30.300,00	02.604.236/0001- 62
23738.000680/2021- 85	Adesão a ata de registros de Preços Pregão Eletrônico N° 9/2020 (SRP) – Instituto Federal de Minas Gerais – UASG 158275 - Projetor Multimídia	com	33.249,80	24.802.687/0001- 47
23738.000700/2021- 18	Adesão a ata de Registro de Preços do PE 14/2020 - Justiça Federal RS - UASG: 90020 - Sofá	sem	5.120,00	02.604.236/0001- 62
23738.000701/2021- 62	Adesão a ata de Registros de Preços PE 9/21 - 153038 - Universidade Federal Da Bahia-UF/BA - Carteira escolar e Armários	sem	68.340,00	21.306.287/0001- 52
23738.000708/2021- 84	Adesão - Pregão 9/2021 UASG 158516 - Manutenção Predial	com	45.170,00	35.230.250/0001- 00
23738.000833/2021- 94	Descentralização de Créditos - Adesão Pregão nº 43/2021 IF GOIANO UASG: 158124 (Camisetas)	com	1 970 00	30.869.154/0001- 85
23738.000806/2021- 11	Descentralização - Adesão à ARP PE 17/2021 - UASG 158121 - Aquisição de acervo bibliográfico nacional	sem	27.700,00	07.341.940/0001- 93
23738.000805/2021- 77	Descentralização Adesão Pregão 1/2021 UASG: 158154 IFSP (Pranchetas Para Desenho)	sem	5.299,50	10.237.888/0007- 20

23738.000785/2021- 34	Descentralização de Créditos - Adesão à ARP do Pregão Eletrônico 184/2020, UASG 154052, Universidade Federal de Viçosa - Câmpus Florestal - Aquisição de Disco SSD 480 GB	com	5.775,00	65.147.399/0001- 83
23738.000781/2021- 56	Descentralização de Créditos - Adesão Pregão 30/2020 IFPR - UASG(158009) Equipamentos laboratórios.	com	1.580,00	29.054.890/0001- 04
23738.000780/2021- 10	Descentralização de Créditos - Adesão Pregão 46/2020 UASG: 158438 IFNMG (Evaporador Rotativo)	sem	16 700 00	37.663.213/0001- 03
23738.000779/2021- 87	Descentralização Orçamentária - Adesão ao PE 54/2020 UG 154054 - Equipamentos de Laboratório (Incubadora, Forno Mufla, Condutivímetro, Peagametro, Turbidimetro e Viscosimetro)	com	17.150,00	01.061.762/0001- 60
23738.000778/2021- 32	Adesão à Ata de Registro de Preços nº: 7/2021, Pregão Eletrônico nº: 1/2020,Instituto Federal De Educação, Ciência E Tecnologia De Minas Gerais - Campus Santa Luzia 156383 - Conjunto Didático Automação.	com	87.000,00	01.403.192/0001- 40
23738.000777/2021- 98	Descentralização Orçamentária - Adesão ao Pregão SRP 4/2020 UASG 158505 - Item 52 - Câmera fotográfica digital.	com	3.655,92	36.289.988/0001- 06
23738.000767/2021- 52	Descentralização - Adesão ao Pregão 2/2020 da UASG 155678 - IFMG/Campus Betim - (Aquisição de oscilóscópio)	sem	2.500,00	26.489.691/0001- 22

2.1.2. Observações sobre os processos de aquisições – Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa e inexigibilidade de licitação:

- a) Os Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) nos processos analisados não contemplam todos os requisitos exigidos pela Orientação Normativa nº 2/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020. Ademais, no processo 23738.000779/2021-87 os valores da DOD e do Pedido de aquisição são divergentes.
- b) Não ficou comprovado que o objeto da aquisição/contratação está previsto no Plano Anual de Contratações PAC e que foi devidamente registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC nos seguintes processos: 23738.000680/2021-85, 23738.000833/2021-94, 23738.000785/2021-34, 23738.000781/2021-56, 23738.000778/2021-32, 23738.000777/2021-98. Desconformidade com o inciso III do Art. 2º da Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020.
- c) Parte documentação exigida pela Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020 não foi juntada aos processos de compra compartilhada seguintes: 23738.000833/2021-94, 23738.000806/2021-11, 23738.000805/2021-77, 23738.000785/2021-34, 23738.000781/2021-56, 23738.000780/2021-10, 23738.000779/2021-87, 23738.000778/2021-32, 23738.000777/2021-98, 23738.000767/2021-52.
- d) No processo 23738.000708/2021-84 a resposta formal do fornecedor, realizada por meio de ofício, não foi devidamente assinada por seu representante legal. O agente que assinou o documento não é o mesmo que consta como representante legal na consulta parametrizada do SICAF e não há qualquer outro documento que comprove sua competência em fazê-lo. Desconformidade com o inciso VII do Art. 2º da Orientação Normativa nº 2/2020.
- e) No processo 23738.000833/2021-94 não foi comprovada a regularidade jurídica e fiscal do fornecedor beneficiário da ata. Conforme consta no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF, o fornecedor está impedido de licitar com os órgãos do Governo Federal. Não observância do inciso XI do Art. 2º da Orientação Normativa nº 2/2020. Quanto à sanção de impedimento de licitar e contratar do art. 7º da Lei do Pregão, a jurisprudência do TCU é firme no sentido de que tal penalidade "produz efeitos não apenas no âmbito do órgão/entidade aplicador da penalidade, mas em toda a esfera do respectivo ente federativo (União ou estado ou município ou Distrito Federal) (cf. Acórdãos 269/2019-P, 819/2017-P e 2081/2014-P). Assim, as sanções impostas com base na legislação se aplicam não só a novas licitações, mas também a novos contratos, inclusive, em relação a atas de registro de preços assinadas e novos contratos que delas possam resultar.
- f) Não foi anexado aos autos dos processos analisados a portaria de designação/nomeação do Chefe de Departamento de Áreas Acadêmicas do Câmpus. Desconformidade com o inciso XII do Art. 2º da Orientação Normativa nº 2/2020.

2.1.3. Orientações quanto aos processos de aquisições – Adesão à Ata de Registro de Preços, Dispensa e inexigibilidade de licitação:

Foram analisados aspectos relativos à identificação de eventuais situações de inconformidade, especialmente em relação à Orientação Normativa nº 2/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020. Nesse ponto, buscou-se avaliar, por meio de exame documental, principalmente, a adequação, a suficiência e a tempestividade das atividades de controle atualmente desenvolvidas no âmbito do Câmpus, testando-se os controles nos níveis dos processos e de atividades específicas, de acordo com o artigo 13 do Decreto Lei 200/67. Portanto, conclui-se que os controles internos instituídos podem ser aprimorados, com vistas a tornar as atividades de controle aderentes aos critérios trazidos pelos instrumentos vigentes e ainda, a adequada concepção dos controles permitirá a identificação tempestiva de situações de inconformidade. Assim, **orientamos que**:

- a) os Documentos de Oficialização de Demanda (DOD) sejam elaborados seguindo os critérios mínimos previstos no inciso I do Art. 2º da Orientação Normativa nº 2/2020.
- b) o objeto da aquisição/contratação previsto no Plano Anual de Contratações PAC seja devidamente registrado no sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações PGC. Para isso é necessário constar a quantidade e os valores estimados para cada item incluído no plano e a situação dos itens no sistema registrada como "Aprovado" ou "Incluído" no PAC, não bastando a situação do item constar meramente com "Enviado" ou "Cadastro".
- c) quando o Câmpus participar de processo de aquisição de forma compartilhada, toda documentação exigida pela Orientação Normativa nº 2/2020 juntada ao processo conduzido por outro Câmpus, relativa à aquisição do Câmpus Valparaíso, seja juntada ao processo de descentralização ou de compra compartilhada criado pelo setor técnico do Câmpus Valparaíso.
- d) sejam observados todos os requisitos constantes nas Orientações Normativas nº 2/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, que disciplina a instrução e formalização de processos de aquisições e contratações decorrentes de procedimentos de adesão à atas de registro de preços. Além disso, atenção às recomendações exaradas nos despachos da Pró-Reitoria de Administração PROAD como condição para prosseguimento dos processos.

2.2. Quanto à execução de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento — Processo nº 23738.000152/2021-26.

2.2.1. Condição encontrada - conformidade com ressalva - Contrato nº 03/2021

O objeto do processo nº 23738.000152/2021-26, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 1/2020, realizado pela UASG 158524, foi a contratação de serviços de limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no edital e seus anexos.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 2/8/2021 e com encerramento em 2/8/2022, podendo ser prorrogado. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 3/2021, no Diário Oficial da União de 2/9/2021, seção 3, página 62. O valor inicial da contratação foi de R\$ 30.899,74 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 370.796,88.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23738.000153/2021-71, contudo, os estudos preliminares, a nota de empenho e a garantia contratual não foram anexados ao processo. Nesse caso, evidencia-se a necessidade de a equipe de fiscalização observar o rol mínimo de documentos que devem ser incorporados ao processo específico de fiscalização, disposto no artigo nº 37 da Portaria Normativa nº 12/2019.

No que diz respeito à repactuação do Contrato nº 3/2021, a documentação apensada ao processo apresenta adequação com a legislação vigente.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de setembro de 2021 a janeiro de 2022, referentes ao Contrato n° 3/2021, celebrado com a empresa WS Serviços Terceirizados Ltda, CNPJ 10.581.285/0001-55.

A UAIG solicitou por meio do Memorando nº 12/2022 – REI-AI/REITORIA/IFG cópia dos recibos de entrega dos uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem, recepção, copeiragem e carregamento, referente ao Contrato nº 3/2021.

A unidade encaminhou cópias dos comprovantes de entrega dos uniformes e constatou-se a ausência de algumas peças de uniformes, sendo 1 blazer para o encarregado e 1 blazer para o recepcionista, o que está em desconformidade com o termo de referência.

Nessa situação, evidencia-se a necessidade de que a equipe de fiscalização atue de forma mais efetiva, no sentido de exigir da empresa contratada a entrega de todas as peças de uniformes aos colaboradores terceirizados.

O processo nº 23738.000628/2021-29 contempla os pagamentos referentes aos meses de setembro a dezembro de 2021, já o processo nº 23738.000038/2022-87 abrange os pagamentos a partir de janeiro de 2022, conforme o quadro a seguir:

Quadro 3 – Relação dos pagamentos verificados:

Nota Fiscal	Período	Serviço	Valor (R\$)
16448	Setembro/2021	Jardinagem	3.900,00

16853	Outubro/2021	Repactuação Limpeza e conservação, jardinagem - 01/08 a 31/10/2021	3.176,70
16854	Outubro/2021	Repactuação Recepção - 1/8 a 31/10/2021	474,39
16671	Outubro/2021	Limpeza e conservação	20.999,74
16672	Outubro/2021	Jardinagem	3.900,00
16673	Outubro/2021	Recepção	3.000,00
16950	Novembro/2021	Limpeza e conservação	21.878,50
16951	Novembro/2021	Jardinagem	4.092,05
16952	Novembro/2021	Recepção	3.159,91
17226	Dezembro/2021	Limpeza e conservação	21.878,48
17227	Dezembro/2021	Jardinagem	4.092,05
17228	Dezembro/2021	Recepção	3.159,91
17470	Janeiro/2022	Limpeza e conservação	21.878,48
17471	Janeiro/2022	Jardinagem	4.092,05
17472	Janeiro/2022	Recepção	3.159,91
		Total	146.841,91

A análise dos processos demonstrou que, quanto aos procedimentos realizados para os pagamentos, no que se refere aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

Quanto aos valores pagos, estão em conformidade com o expresso na Apostila de Repactuação nº 1/2021 ao Contrato nº 3/2021.

2.3. Quanto à execução de serviços de vigilância armada e desarmada – Processo nº 23738.000401/2020-01.

2.3.1. Condição encontrada – conformidade com ressalva – Contrato nº 1/2020

O objeto do processo nº 23738.000401/2020-01, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 1/2019, realizado pela UASG 158433, foi a contratação de serviços continuados de vigilância ostensiva diurna e noturna, desarmada e armada, na escala de 12 x 36 horas de segunda-feira a domingo, com o fornecimento de uniformes, materiais e equipamentos, com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, de acordo com as especificações constantes no edital e seus anexos.

O período da vigência da contratação foi de 12 meses, contados a partir 2/12/2020 e com encerramento em 2/12/2021, podendo ser prorrogado. Foi realizada publicação de Extrato do Contrato nº 1/2020, no Diário Oficial da União de 9/12/2020, seção 3, página 63. O valor inicial da contratação foi de R\$ 16.699,60 ao mês, perfazendo o valor total de R\$ 200.395,20.

O processo supracitado contém os documentos mínimos para sua constituição.

O processo de fiscalização constante no Suap é o de nº 23738.000402/2020-47 e os documentos nele apensados, estão adequados ao que prevê o artigo nº 37 da Portaria Normativa nº 12/2019.

No que se refere à prorrogação e repactuação do Contrato nº 1/2020, a documentação anexada ao processo está em conformidade com a legislação vigente.

Neste trabalho de auditoria a equipe examinou os processos de pagamento correspondentes aos meses de setembro de 2021 a janeiro de 2022, referentes ao Contrato nº 1/2020, celebrado com a empresa Empresa GSI Gestão de Segurança Integrada – Vigilância e Segurança Eireli, CNPJ 14.534.490/0002-00.

O processo nº 23738.000113/2021-29 contempla os pagamentos referentes aos meses de setembro a dezembro de 2021, já o processo nº 23738.000037/2022-32 contempla os pagamentos referentes ao exercício de 2022, conforme o quadro a seguir:

Quadro 4 – Relação dos pagamentos verificados:

Nota Fiscal	Período	Serviço	Valor (R\$)
827	Setembro/2021	Vigilância	16.699,60
843	Outubro/2021	Vigilância	19.086,82
831	Outubro/2021	Repactuação - Vigilância	1.433,42
832	Outubro/2021	Repactuação - Vigilância	21.484,98
861	Novembro/2021	Vigilância	19.086,82
884	Dezembro/2021	Vigilância	18.569,48
894	Janeiro/2022	Vigilância	18.569,48
	Tota	I	114.930,60

Com relação aos valores pagos, estão em conformidade com o previsto nas Apostilas de Repactuação nº 1/2021 e nº 2/2022 ao Contrato nº 1/2020.

A análise dos processos demonstrou que, quanto aos demais procedimentos realizados para os pagamentos, no que concerne aos aspectos formais, estão em consonância com os normativos vigentes.

2.4. Quanto à execução da manutenção predial − Processo nº 23738.000708/2021-84.

2.4.1. Condição encontrada

O objeto do processo nº 23738.000708/2021-84, decorrente do Pregão Eletrônico (SRP) nº 9/2021, realizado pelo IFSC, UASG 158516, é a contratação de serviços de eletricista, encanador e manutenção geral, com o fornecimento de materiais.

Conforme o item 16.1 do edital de licitação, fica dispensada a elaboração do Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por edital, termo de referência, proposta vencedora, nota de empenho e ata de registro de preços.

O fornecedor beneficiário é a empresa Cledenir Alves da Silva (Energette), CNPJ nº 35.230.250/0001-00.

Registre-se que dentro do período definido no escopo da auditoria, que foi de janeiro de 2021 a janeiro de 2022, não houve pagamentos relacionados à manutenção predial.

No que se refere à limitação temporal, o escopo do presente trabalho de auditoria restringiu os exames dos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil realizados entre os meses de setembro e dezembro de 2021. São eles:

Processo nº 23738.000355/2021-12 (Auxílio Permanência)

Processo nº 23738.000357/2021-10 (Auxílio EJA Permanência)

Processo nº 23738.000358/2021-56 (Auxílio Integrado Alimentação)

Processo nº 23738.000482/2021-11 (Auxílio Criança)

Processos nº 23738.000517/2021-12 / 23738.000599/2021-03 (Alimentação)

2.5.1. Condição encontrada - Conformidade sem ressalvas

Foi verificado, por meio de amostragem, que, de uma forma geral, os alunos contemplados com o auxílio financeiro estudantil foram aprovados em processo seletivo por meio de edital, em relação aos programas de auxílio estudantil concedidos via processo seletivo, e estão inscritos via SUAP-Módulo de Atividades Estudantis, observando o que prevê a Portaria nº 2074/2021 - REITORIA/IFG, de 25/02/2021 e a IN 06/2021/PROEX/IFG.

Quanto à instrução processual foram localizados nos processos de pagamento, entre outros documentos, o documento de solicitação de pagamento dos auxílios encaminhado para a Gerência Administrativa e a planilha constando as informações dos/as estudantes atendidos no mês vigente, conforme prevê a IN 06/2021/PROEX/IFG.

Quanto aos aspectos financeiros, verificou-se os valores constantes nas planilhas de pagamento, nas listas de credores e nas ordens bancárias, correspondem ao autorizado previamente, conforme demonstrado a seguir:

Quadro 5 - Informações financeiras dos pagamentos de Auxílio Financeiro Estudantil

Nº Processo	Mês	Nº de alunos/mês	Valor total planilha	Lista de Credor	Ordem bancária
23738.000355 2021-12	Setembro	116	13.920,00	2021LC000113/14 (13.920,00)	2021OB800556; 2021OB800572 (13.920,00)
	Outubro	117	14.040,00	2021LC000115/16 (14.040,00)	2021OB800555; 2021OB800575 (14.040,00)
	Novembro	112	13.440,00	2021LC000162/63 (13.440,00)	2021OB800669/70 (13.440,00)
	Dezembro	112	13.440,00	2021LC000164/65 (13.440,00)	20210B800671/72 (13.440,00)
23738.0003572021-10	Setembro	58	6.960,00	2021LC000117/18 (6.960,00)	2021OB800557/559 (6.960,00)
	Outubro	57	6.840,00	2021LC000120/21 (6.840,00)	2021OB800560/61 (6.840,00
	Novembro	53	6.360,00	2021LC000152/53 (6.360,00)	2021OB800666/67 (6.360,00
	Dezembro	53	6.360,00	2021LC000154/55 (6.360,00)	2021OB800668/682 (6.360,00)
23738.0003582021-56	Setembro	229	27.480,00	2021LC000100/101 (27.480,00)	2021OB800568/569 (27.480,00)
	Outubro	219	26.280,00	2021LC000103/125 (26.280,00)	2021OB800570/571 (26.280,00)
	Novembro	215	25.800,00	2021LC000175/176 (25.800,00)	2021OB800676/677 (25.800,00)
	Dezembro	215	25.800,00	2021LC000177/78 (25.800,00)	2021OB800678/679 (25.800,00)
23738.0004822021-11	Setembro	9	1.080,00	2021LC000104/105	2021OB800551/52 (1.080,0

Total		1.676	201.120,00		
	Dezembro	22	2.640,00	2021LC000140/141 (2.640,00)	2021OB800662/663 (2.640,00)
	Novembro	22	2.640,00	2021LC000138/39 (2.640,00)	2021OB800664/665 (2.640,00)
	Outubro	21	2.520,00	2021LC000109/110 (2.520,00)	2021OB800576/577 (2.520,00)
23738.0005172021-12 / 23738.0005992021-03	Setembro	21	2.520,00	2021LC000096/97 (2.520,00)	2021OB800553/54 (2.520,00)
	Dezembro	8	960,00	2021LC000148 (960,00)	2021OB800660 (960,00)
	Novembro	8	960,00	2021LC000147 (960,00)	2021OB800660 (960,00)
	Outubro	9	1.080,00	2021LC000106/107 (1.080,00)	2021OB800573/74 (1.080,00)
				(1.080,00)	

Dessa forma, em relação aos aspectos financeiros, a formalização dos processos de pagamento está em consonância com os normativos vigentes.

2.7. Quanto às Monitorias

No que se refere à limitação temporal, o escopo do presente trabalho de auditoria restringiu-se ao exame dos processos de pagamento de monitoria nº 23738.000565/2021-19 e nº Processo nº 23738.000772/2021-65 realizados entre os meses de setembro e dezembro de 2021.

2.7.1. Condição encontrada - Conformidade sem ressalvas - Monitoria

Quanto à instrução processual dos processos de pagamento nº 23738.000565/2021-19, no valor de R\$5.040,00 e nº 23738.000772/2021-65 no valor de R\$6.480,00, foram localizados os seguintes documentos: edital de monitoria; planilhas de concessão, discriminando o mês de referência, valor da bolsa, data início e término da monitoria e relação de alunos detalhados por CPF; e memorando de solicitação de pagamento.

Foi verificado, por meio de amostragem, que os alunos contemplados com as bolsas de monitoria foram aprovados em processo seletivo por meio de edital e os dados constantes das planilhas de pagamento conferem com os dados constantes das listas de credores.

Quanto aos aspectos financeiros, verificou-se que os mesmos estão conforme os normativos vigentes, uma vez que os valores constantes nas planilhas de pagamento, nas listas de credores e nas ordens bancárias, correspondem ao autorizado previamente, conforme demonstrado a seguir.

Quadro 6 - Informações financeiras dos pagamentos de Bolsas de Monitoria

Nº Processo	Mês	Nº de alunos/mês	Valor total planilha	Lista de Credor	Ordem bancária
23738.000565/2021- 19	Agosto/Setembro	14	5.040,00	2021LC000094/95 (5.040,00)	2021OB800541/42 (5.040,00)
23738.000772/2021- 65	Novembro	9	3.240,00	2021LC000132/33 (3.240,00)	2021OB800641/42 (3.240,00)
	Dezembro	9	3.240,00	2021LC000134/35 (3.240,00)	2021OB800674/75 (3.240,00)

Total 32 11.52

Dessa forma, a formalização dos processos de pagamento está em consonância com os normativos vigentes.

CONCLUSÃO

As avaliações efetuadas demonstraram, com as ressalvas mencionadas no relatório, que o Câmpus Valparaíso, de uma forma geral, vem observando as normas vigentes e acompanhando regularmente a execução dos atos administrativos.

Com relação às questões de auditoria elencadas no início do relatório, quanto às aquisições, verificou-se que essas estão em consonância com os critérios estabelecidos pela Orientação Normativa nº 02/2020-REI-PROAD/REITORIA/IFG, de 13 de outubro de 2020, com as ressalvas mencionadas no item 2.1.2. do presente relatório.

No que concerne aos processos de pagamento de auxílio financeiro estudantil e bolsa de monitoria foi observado que têm sido efetuados mediante processo administrativo, sendo que a formalização dos mesmos está em consonância com os normativos vigentes.

No que tange a execução contratual dos serviços terceirizados de limpeza e conservação, jardinagem, recepção e copeiragem, manutenção predial e vigilância, comumente a unidade adota procedimentos adequados em conformidade com os normativos vigentes. Salienta-se a inobservância de alguns dispositivos expressos na Portaria Normativa nº 12/2019 relacionados à documentação em processo de fiscalização e ausência de algumas peças de uniformes referentes aos colaboradores terceirizados de limpeza.

A execução dos serviços examinados apresentou conformidade com os objetos dos contratos realizados. No que se refere aos processos de pagamento, foram constituídos observando-se os requisitos mínimos exigidos pela legislação em vigor e os valores autorizados para os pagamentos demonstraram congruência com os respectivos contratos.

Não podemos deixar de mencionar que as orientações e ressalvas feitas pela equipe de Auditoria Interna visam ao aprimoramento dos mecanismos de controles, à aderência aos normativos e ao efetivo acompanhamento por parte dos gestores, com vista a garantir a eficácia e a efetividade, além de evitar possíveis prejuízos ao IFG.

Por fim, a equipe de auditores agradece aos responsáveis pelas áreas envolvidas pela disponibilidade dos dados solicitados, contribuindo com a eficiência dos trabalhos desenvolvidos e se coloca à disposição para elucidar quaisquer inconsistências relatadas.

Goiânia, 18 de abril de 2022.

(Assinado eletronicamente)

Roanny Nasareth Silva

Auditora

(Assinado eletronicamente)

Dean Mardem

Auditor

(Assinado eletronicamente)

André França Corrêa

Auditor

De acordo com o presente relatório de auditoria

(Assinado eletronicamente)

José Correia de Souza

ANEXO

Anexo I - Solicitação da Unidade de Auditoria - Manifestação da Unidade Auditada e Análise da Equipe de Auditoria

1) Solicitação da Unidade de auditoria

- a) Memorando nº 12/2022 REI-AI/REITORIA/IFG, item 6, foi solicitado ao gestor o encaminhamento para esta unidade de auditoria dos documentos ou manifestações a seguir:
- a-1) cópia dos recibos de entrega de uniformes (última entrega) aos colaboradores terceirizados, referente ao Contrato nº 3/2021, de acordo com o respectivo Termo de Referência que faz parte desse contrato;
- a-2) manifestação sobre a existência ou não de processo de manutenção predial no exercício de 2021, e os números dos processos específicos de fiscalização e pagamento constituídos no Suap, nos termos do artigo nº 37, da Portaria Normativa IFG nº 12/2019.

2) Manifestação da Unidade Auditada

- a) em resposta ao Memorando nº 12/2022 REI-AI/REITORIA/IFG, em 8/3/2022, o Câmpus encaminhou Memorando nº 16/2022 com a seguinte manifestação:
- a-1) Seguem anexados os recibos da última entrega de uniformes dos colaboradores terceirizados referente ao contrato nº 03/2021 de Limpeza e conservação;
- a-2) E a manifestação do processo nº 23738.000708/2021-84 o qual foi uma adesão ao Pregão 09/2021 UASG 158516 para atender as demandas de manutenção predial no IFG Câmpus Valparaíso no ano de 2021/2022, que em seu edital de licitação no item 16.1 dispensa o termo de contrato.

3) Análise da equipe de auditoria

a) com relação à manifestação da unidade auditada, constante no item "a" e subitens a-1 (Contrato nº 3/2021) e a-2 acima, no que tange ao subitem a-1, o Câmpus encaminhou arquivo com os comprovantes de entrega de uniformes, entretanto, foi constatada a ausência de duas peças de uniformes para os colaboradores terceirizados de limpeza, previstas no Termo de Referência.

Quanto ao subitem a-2 referente à manutenção predial, constatou-se que não houve pagamento no período do escopo definido, que foi de janeiro de 2021 a janeiro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

- Jose Correia de Souza, CHEFE CD3 REI-AI, em 18/04/2022 09:48:19.
- Andre Franca Correa, AUDITOR, em 18/04/2022 09:47:22.
- Roanny Nasareth Silva Leite, AUDITOR, em 18/04/2022 09:14:00.
- Dean Mardem, AUDITOR, em 18/04/2022 08:54:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 268866 Código de Autenticação: ae4395e63c



Rua C-198, Quadra 500, Jardim América, GOIÂNIA / GO, CEP 74270-040 (62) 3612-2212 (ramal: 2212)